



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3471, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA A SUPERVISOR
ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA -ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do Ofício n° 0024/2020/RH/SEME, protocolizado sob o n°530275, datado de 27 de janeiro de 2020 e parecer do Assistente Jurídico,

RESOLVE:

Art.1°-Conceder Extensão de Carga Horária a Supervisor Escolar da rede municipal de ensino do município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria, nos termos do art. 108, da Lei n° 2.022, de 22 de dezembro de 1994.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3471 DE 31 DE MARÇO DE 2020

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2020

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/CARGA HORÁRIA/TURNO	ORIGEM	LOCAL DA EXTENSÃO/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/EXTENSÃO	PERÍODO
Lindomar Batista da Silva	74562	MAP-IV	Supervisor Escolar -25 HS Vespertino	EMEF "Bairro Altoé"	Secretaria Municipal de Educação - Vespertino	15 horas	01/04/2020 A 31/12/2020